



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD (2240222), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), referente à contratação de capacitação a distância de 2 servidores do Tribunal no Curso Automação de Sistemas Prediais, promovida pela Treinamento Avançado Ltda., consistente em conhecimento básico para instrução de processo administrativo de aquisição de software para atualização do sistema de automação predial e que está prevista para ocorrer no período de 17 a 26 de outubro de 2022, com carga horária de 18 horas (2204069), conforme Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 173/2022 (2218727).

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão da nota de empenho em favor da empresa Treinamento Avançado Ltda. e demais providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **14/10/2022, às 11:27**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2240932&crc=590B4A03, informando, caso não preenchido, o código verificador **2240932** e o código CRC **590B4A03**.